



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO LUCENA**

CNPJ: 87.613.659/0001-00 / Fone: (55) 2120-1400

Praça Dom Felipe de Nadal, 299 – Centro

Porto Lucena – RS – CEP 98980-000

www.portolucena.rs.gov.br – prefeitura@portolucena.rs.gov.br

TERMO DE PUBLICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2026

IURY SOMMER ZABOLOTSKY, Prefeito Municipal de Porto Lucena – RS, acolhendo parecer exarado no Processo nº 013/2026 reconhece a dispensa de licitação, fundamentada no art. 75, § 7º, da Lei nº 14.133/2021, com a empresa **RUDINEI PETZINGER – MEI**, inscrita no **CNPJ sob o nº: 19.218.804/0001-90**. O valor a ser pago será de R\$ 3.000,00 (três mil reais). O objeto da presente contratação consiste na prestação de serviço de manutenção corretiva no ônibus de transporte escolar de placas IXX-1724, pertencente à frota da Prefeitura Municipal de Porto Lucena-RS, compreendendo especificamente: a desmontagem da parte frontal do veículo; a execução de solda para reparo estrutural; o conserto e fixação do farol danificado; a recuperação do para-choque avariado; e a pintura das partes reparadas, visando o restabelecimento integral da funcionalidade e segurança do veículo. As partes declaram que o montante acordado é suficiente e adequado para satisfazer a contraprestação devida pela entrega do bem, não havendo quaisquer valores adicionais a reclamar.

Porto Lucena-RS, 27 de janeiro de 2026.

IURY SOMMER ZABOLOTSKY
Prefeito Municipal